



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 13.083, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2017, à servidora LUCIENE APARECIDA PINTO, matrícula 2029, CPF 631.514.056-49, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 8, apostilada pela Portaria nº 5.409, de 07 de março de 2002, no cargo em comissão de Diretor de Escola, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 3 de janeiro de 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 04/01/2017